

Lavagem de Dinheiro nas Transferências Internacionais de Jogadores de Futebol dos Clubes Gaúchos: as características do mercado e suas vulnerabilidades

Autor: **Mauro Salvo**, Doutor em Economia – UFRGS

Endereço : Rua Sete de Setembro, 586 sala 1301 - Porto Alegre – RS - CEP : 90010-190

msalvo@terra.com.br

Área Temática: Estudos Setoriais, cadeias produtivas, sistemas locais de produção

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar o mercado brasileiro, em geral e gaúcho em particular, de transferências de jogadores de futebol com a finalidade de constatar se este é ou não vulnerável à utilização para lavagem de dinheiro. A análise baseia-se em estudo do FATF/GAFI (organismo especializado na prevenção e combate à lavagem de dinheiro) e constitui-se numa aplicação deste especificamente para o caso brasileiro e gaúcho. Este estudo valeu-se de dados do balanço de pagamentos pelo Banco Central do Brasil – BACEN referentes a pagamentos e recebimentos pelas transferências de jogadores de futebol que atuam no Brasil, informações fornecidas por consultorias privadas, bem como dados fornecidos pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF.

Abstract

This article aims to analyze the Brazilian market for transfers of football players in order to ascertain whether or not it is vulnerable to use for money laundering. The analysis is based on study of the FATF/GAFI (specialized agency in preventing and combating money laundering) and constitutes an application of this specifically for the Brazilian and Rio Grande do Sul cases. This study drew on data from Balance of payments provided by the Central Bank of Brazil concerning to payments and receipts for transfers of soccer players who act in Brazil, data from private consulting, as well as data provided by the Brazilian Football Confederation - CBF.

1 – Introdução

Desde os tempos antigos, as sociedades em todo o mundo têm dedicado recursos consideráveis para o esporte, bem como oferta de honorarias aos feitos dos desportistas. O que é novo hoje é o aumento da comercialização do desporto, a internacionalização sem precedentes do

mercado de trabalho desportivo, as somas consideráveis de dinheiro fluindo para dentro das emissoras e patrocinadores, e maciços investimentos transfronteiras por patrocinadores, incluindo a indústria desportiva em si mesmo e às vezes "super-ricos" investidores privados.

O futebol se transformou de um esporte popular em uma indústria global, com um crescente impacto econômico no topo e importante função social nos níveis mais baixos. O esporte em geral e o futebol em particular podem servir não apenas como uma fonte de renda para muitas pessoas, mas também como uma ferramenta para o desenvolvimento econômico local, a coesão social, educação, desenvolvimento pessoal e de transmissão dos valores humanos e culturais. Em parte devido ao crescimento da atividade, o futebol parece ser confrontado com várias formas de crime e corrupção - incluindo a lavagem de dinheiro.

Esportes que podem ser vulneráveis a problemas de reciclagem de ativos geralmente são os grandes (em nível mundial, como o futebol ou numa base nacional, como basquete, cricket, ou hóquei no gelo), esportes como o boxe, kick boxe e wrestling (esportes que tradicionalmente têm ligações com o meio criminoso, devido a relação entre o crime e a violência), os esportes de alto valor (como o hipismo e corrida de carros onde há amplas oportunidades para lavagem de grandes somas de dinheiro), esportes cujas transferências de jogadores envolvem altos valores, esportes onde há muito dinheiro transacionado, que dão oportunidades aos criminosos transformarem dinheiro em ativos não monetários ou converter pequenos valores em grandes. Esse fato significa que praticamente todos os esportes podem ser alvo de criminosos, embora por razões diferentes.

A motivação para escrever este artigo foi o trabalho recentemente executado e divulgado pelo FATF/GAFI (2009) - organismo internacional de inteligência responsável pela elaboração de recomendações referentes ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro - que aborda este tema. A partir daí resolveu-se aplicar as análises e resultados do referido estudo ao mercado de transferências de jogadores de futebol no Brasil de e para o exterior, e mais detalhadamente o mercado gaúcho. O objetivo, portanto, é avaliar se o mercado brasileiro e gaúcho seriam vulneráveis à esquemas de lavagem de dinheiro. A hipótese que será avaliada é que o mercado de transferências de jogadores que atuam no futebol brasileiro e gaúcho é vulnerável a ser utilizados por organizações criminosas para lavagem de dinheiro.

Buscar-se-á através da comparação das informações divulgadas no sítio da Confederação Brasileira de Futebol – CBF com aquelas que constam do balanço de pagamentos e outras informações fornecidas por consultorias privadas confirmar ou refutar a hipótese, verificando se os sinais apontados no estudo do FATF/GAFI estão presentes no mercado de transferências dos jogadores brasileiros.

O estudo do FATF/GAFI analisa vários casos anedóticos que ilustram o uso do setor de futebol como um veículo para a reciclagem de ativos provenientes de atividades criminosas. Após

esta análise, a lavagem de dinheiro, através do setor do futebol é revelada ser mais profunda e complexa do que pensavam. Na verdade, esta análise parece mostrar que há mais do que a evidência anedótica, indicando que uma variedade de fluxos de dinheiro e/ou operações financeiras podem aumentar o risco de lavagem de dinheiro através do futebol. As técnicas utilizadas para lavagem de dinheiro variam desde o básico até técnicas complexas, incluindo a utilização de dinheiro em espécie, transferências transfronteiriças, paraísos fiscais, empresas de fachada, profissionais não-financeiros e PEP's (pessoas expostas politicamente).

Neste estudo incorporou-se as informações quantitativas específicas do mercado brasileiro e efetuou-se a análise baseada na modelo principal-agente. Pretende-se atingir o resultado proposto através da estatística descritiva, tendo em vista a indisponibilidade de uma série que possibilitasse o uso de um método quantitativo mais sofisticado. No entanto, entende-se que como estudo exploratório o método adotado representa uma excelente contribuição, mesmo sem uma resposta definitiva (se é que esta existe).

O que se pretende fazer neste artigo é avançar até o ponto que o atual estágio da ciência permite, utilizando os dados estatísticos disponíveis e sugerir a solução mais adequada para o problema em questão. Na ausência de estatísticas mais robustas, eventos anedóticos servem para definir tipologias e basear a estruturação da regulamentação que por sua vez, gera as informações necessárias à constituição de séries estatísticas que auxiliarão na execução de modelos com formalização quantitativa. A tal da evidência empírica.

Optou-se por utilizar o modelo agente-principal visto que a relação entre o poder público e os agentes econômicos que operam neste mercado sugerem a existência de assimetria de informação, seleção adversa e risco moral. Desta forma, ao final do trabalho as sugestões propostas estarão em conformidade com a base teórica, apontando para uma regulamentação específica e monitoramento do setor.

Tendo como base o modelo agente-principal serão elencados alguns casos anedóticos e delineadas a suas tipologias para que esclarecer como algumas organizações criminosas atuam ou podem utilizar o setor cultural para proceder a lavagem de recursos de origem ilícita. As estatísticas do setor são escassas, portanto serão analisados os números referentes ao fluxo de comércio exterior de obras de arte e antiguidade e os dados sobre a produção cinematográfica e sua comercialização no mercado doméstico.

O desenvolvimento deste artigo segue apresentando uma breve revisão da base teórica. Na seção 3 serão analisadas a estrutura da governança do setor de futebol e suas vulnerabilidades quanto à lavagem de dinheiro. Posteriormente, serão descritos alguns casos que ilustram o problema e desenham tipologias. A seção 5 abordará de maneira genérica as transferências de jogadores de futebol. Na seção 6 serão apresentadas algumas estatísticas para dimensionar o problema. E por fim,

serão apresentadas algumas sugestões para elaboração de políticas públicas que evitem e/ou minimizem o problema.

2 Revisão da Literatura e Base Teórica

Considerando-se que não será o Estado que proverá o serviço diretamente ao público, mas o delegará ao setor privado, decidiu-se então fazer a abordagem do tema, utilizando-se o arcabouço teórico da Teoria dos Incentivos, com base no modelo Agente-Principal cuja relação de dependência estabelecida entre empresas de alguns setores da economia (agente) e o Estado (principal), deve ser modulada por uma estrutura de incentivos, haja vista a imperfeição destes mercados no que tange a sua vulnerabilidade à lavagem de dinheiro.

A abordagem do modelo Agente-Principal tem se mostrado muito produtiva no entendimento dos resultados obtidos através de uma interação de relacionamentos entre grupos. Um grupo, o principal, coloca um conjunto de incentivos, e o outro, o agente, responde, a esses incentivos. Na teoria econômica da criminalidade, o governo faz o papel de principal, ao colocar os incentivos para o agente, via P (probabilidade de ser pego e punido), S (severidade da pena), e etc enquanto o agente é o criminoso, que responde praticando crimes que são uma resposta lógica aos incentivos existentes na sociedade. O governo determina a severidade das penas e a intensidade dos esforços de combater o crime (e). O nível deste último será fator determinante da probabilidade de identificar e punir criminosos. (BRENNER, 2009, p. 50) No modelo Agente-Principal, o governo busca alcançar dois objetivos: a) manter a criminalidade em nível baixo e b) minimizar as despesas dos órgãos de combate ao crime.

O acesso à informação no processo produtivo, do lado do agente é incrementado e o do principal diminui progressivamente em relação ao primeiro. Desta feita, no caso de o agente combinar informação privada (ou específica) com novas tecnologias, cujo resultado é desconhecido ou não mensurável pelo principal, a custos de oportunidade recém-identificados pelo agente com sua habilidade específica de lidar com essa tecnologia e o conjunto de informações resultantes do processo, ocorre um típico problema de assimetria de informação, que encontra na literatura do Agente-Principal respaldo teórico para a formulação das propostas contidas nesse estudo.

A Nova Economia Institucional (NEI) aborda os principais conceitos de comportamento oportunista que influenciam o desempenho dos agentes e os custos de transação econômicos. Espera-se que, com a introdução de incentivos positivos e punitivos, os indivíduos sejam motivados a permanecer comprometidos com os objetivos institucionais e a não romper com as regras estabelecidas dentro e fora das instituições.

Sendo assim, podemos afirmar que é por meio da instituição (North, 1990), a qual desempenha papel fundamental na nova economia institucional, que os contratos são regulados, as

regras são acordadas e as incertezas são reduzidas, provendo estrutura e ordem ao cotidiano das sociedades, desenhando novas formas de atuação e coibindo comportamentos antiéticos das partes e, por que não, diminuindo os custos de transação econômicos e sociais.

A regulação contratual ou econômica visa coibir, por exemplo, o não cumprimento de uma obrigação por qualquer das partes, a não entrega do produto ou prestação do serviço (inadimplência), o benefício adquirido sem a devida contrapartida (*free rider*), ou a incorporação de benefícios não constantes no acordo (*rent seeking*) ou, ainda, as distorções causadas pelo descasamento entre a conduta do gestor e do acionista decorrente da assimetria de informação existente entre ambos (*principal-agent problem*). A teoria dos incentivos procura conformar um arcabouço que considere basicamente três problemas gerados pela informação assimétrica: a seleção adversa, *o moral hazard* e a impossibilidade de verificação.

Um problema de *moral hazard* existe quando a ação do agente não é verificável ou quando o agente recebe uma informação privada depois de a relação ter iniciado. Arrow (1985) classificou os problemas de *moral hazard* como do tipo *hidden action* (ação oculta) – que são ações que não podem ser completamente observadas ou inferidas por outros, sendo, portanto impossível estabelecermos ou condicionarmos contratos completos sobre tais ações. A regulamentação pode e deve ter também o intuito de aumentar a informação. Nela deve estar prevista a obrigatoriedade de prestar informações periodicamente.

O monitoramento é uma das maneiras de o principal reduzir o problema de agência engajando-se na produção de informação através de um maior monitoramento das atividades dos agentes, tal como através de auditorias frequentes para constatar a robustez das informações.

3 – Estrutura do Setor de Futebol e suas Vulnerabilidades

Para se ter uma ideia do crescimento recente do futebol profissional na Europa, as receitas totais em cinco grandes ligas de futebol europeias aumentou de EUR 2,5 bilhões em 1996-97 para 7,9 bilhões de euros em 2007-2008. A maior parte desse aumento veio de transmissão, dos quais grande parte foi canalizada para o aumento dos custos salariais, desta forma os campeonatos europeus atraem a maioria dos melhores jogadores do mundo. Os custos salariais aumentaram para mais de EUR 4,2 bilhões, comparado com 1,2 dez anos atrás.

Considerando-se esses fluxos de dinheiro, vários importantes agentes financeiros na indústria do futebol podem ser identificados: os clubes (célula básica da indústria), jogadores de futebol (ativos mais valiosos da indústria), patrocinadores (na maioria dos níveis o investidor mais importante), meios de comunicação (especialmente poderosos na liga de futebol de topo), investidores individuais ("patronos do clube"), os clubes de empresas locais ou de talentos (investir em um clube ou na aquisição de jogadores individuais), os agentes de futebol (que age no interesse

do jogador ou como intermediário no mercado de transferências), governos locais (subsidiando clubes, atuando como prestador de última instância, por vezes, proprietário do complexo do estádio), os proprietários de bens imóveis (estádios nem sempre são de propriedade dos clubes ou do governo local). Adicionalmente federações ou ligas podem atuar como reguladores também, e às vezes operam câmaras de compensação financeira para os pagamentos de transferências. Em alguns países, os torcedores fornecem grandes quantidades de dinheiro e têm influência sobre os proprietários do clube, a gestão e fornecimento de negócios, bem como, em um pequeno número de casos estão claramente ligados ao crime organizado. Se houver fraude, corrupção, evasão fiscal ou branqueamento de capitais isto ocorre dentro da complexa rede de relações entre esses atores.

O que torna o setor do futebol especialmente vulnerável à lavagem de dinheiro? Uma longa lista de possíveis vulnerabilidades podem ser compiladas com base nas respostas aos questionários aplicados pelo FATF/GAFI. Essas vulnerabilidades não são exclusivas do futebol ou mesmo do desporto em geral, e variam dependendo do tamanho e estrutura específicas do setor do futebol em nível internacional, nacional ou mesmo local.

Vários fatores se combinam para tornar o futebol um dos muitos setores atraentes para os criminosos. Baseado no estudo do FATF/GAFI, três áreas de vulnerabilidades foram identificadas, as quais se relacionam com a estrutura do setor, o setor das finanças e os procedimentos habituais do setor. O setor de futebol no Brasil contém todas as características citadas no estudo do FATF/GAFI. Algumas delas bastante evidentes, outras menos.

O mercado é **fácil penetrar** devido principalmente às baixas ou inexistentes barreiras de entrada no setor. O setor caracteriza-se por apresentar **complicadas redes de interessados** cujas reais intenções e funções dos atores não estão claramente definidas. Com o crescimento no número de transferências internacionais e as somas exorbitantes de dinheiro da televisão e do patrocínio que é gasto na compra e venda de jogadores, mais e mais pessoas estão envolvidas no setor. O grande número e variedade de partes interessadas e os fluxos de dinheiro facilita a ocultação de atividade fraudulenta, em especial quando muitas das operações e das atividades criminosas são realizadas no exterior.

O mercado de futebol carece de uma gestão profissional. Exceto para os principais campeonatos profissionais, que têm sido geridos por profissionais há várias décadas, a gestão do setor do futebol ao redor do mundo, só recentemente começou a se mover de um estilo apropriado para o esporte amador para um estilo profissional. O negócio dos esportes é bastante novo tendo começado há cerca de 20 anos. Ainda hoje, a gerência pode ser voluntária ou inexperiente.

Há diversidade de estruturas legais. É possível se encontrar clubes de futebol cujas estruturas jurídicas variam de sociedades de responsabilidade limitada à fundações. Muitas vezes as atividades de um estádio são gerenciadas por meio de empresas diferentes. A falta de

regulamentação ou controle sobre a estrutura jurídica e a propriedade ou o controle dos clubes de futebol significa que eles são fáceis de adquirir.

Os negócios do setor lidam com fluxos de caixa considerável e grandes interesses financeiros. Muitas das transações no setor envolvem **grandes quantias de dinheiro**, como por exemplo, no mercado de transferências. A concorrência é dura, tanto nacional como internacionalmente, e o desempenho de um clube no campo também determina a sua posição financeira. Circuitos financeiros são múltiplos e globais, e os fluxos internacionais de dinheiro envolvidos podem fugir ao controle das federações e dos governos. Muitas vezes, estes fluxos de dinheiro entram e saem dos paraísos fiscais ou envolvem vários países.

O setor caracteriza-se pela **irracionalidade dos montantes envolvidos e imprevisibilidade sobre os resultados futuros**. Os preços dos jogadores (direitos federativos ou multas rescisórias) podem parecer irracionais e difíceis de controlar. Bem como a descoberta e posterior formação de jovens talentos, grandes lucros, mas incontroláveis, podem ser alcançados. As transferências são realizadas em todo o mundo, proporcionando amplas oportunidades de lavagem de dinheiro. Além disso, o esporte é essencialmente caracterizado por um elevado grau de imprevisibilidade sobre resultados futuros. Essa "cultura de imprevisibilidade" poderia levar a um aumento da tolerância aos pagamentos aparentemente irracional.

Apesar do enorme crescimento da indústria como um todo, **muitos clubes de futebol apresentam problemas financeiros** o que poderia instar os clubes de futebol a aceitar fundos de terceiros de origem duvidosa. A fragilidade financeira é, em parte, o resultado da natureza do jogo. Grandes clubes precisam de grandes somas para ter sucesso e ser capaz de comprar jogadores. Vulnerabilidades financeiras dos clubes de futebol podem transformá-los em alvo fácil para o dinheiro sujo. Existe o risco de que os clubes que estão em dívida não façam muitas perguntas quando aparece um novo investidor.

Alguns jogadores estão inseridos num **grupo social vulnerável** (especialmente, mas não exclusivamente, é o caso dos jogadores mais jovens). Se eles forem mal aconselhados, podem facilmente ser objeto de negócios obscuros. Isso poderia facilitar a manipulação de alguns jogadores chaves para o mercado.

O **papel do futebol na sociedade** torna as pessoas relutantes em quebrar a ilusão de inocência do esporte. Portanto, as atividades ilegais podem não ser freqüentemente relatadas. Além disso, a imagem do esporte é muito importante, especialmente para os patrocinadores. Os patrocinadores tentam comprar uma boa imagem, apoiando um esporte específico. Um rumor sobre lavagem de dinheiro provavelmente resultará na retirada do patrocinador e os seus fundos e perda de fãs e das receitas que eles trazem. Isso torna menos provável que o branqueamento de capitais e outros crimes sejam relatados pela gestão dos clubes de futebol.

Os criminosos procuram frequentemente um status fora do mundo do crime e o futebol pode oferecer a oportunidade para adquiri-lo, graças ao apoio de um clube, não importando de onde vem o dinheiro. Um investimento num clube de futebol pode fornecer ao criminoso um status favorável. Na maioria dos casos os investimentos em clubes de futebol são caracterizados por um elevado grau de incerteza sobre os resultados futuros. No entanto, existem razoáveis **recompensas morais** para indivíduos ricos que investem em clubes de futebol ou jogadores.

Os clubes de futebol estão profundamente enraizados nas sociedades locais. Isso faz dos clubes de futebol uma forma atraente para ganhar status social na comunidade local e obter a entrada no *establishment*. Ao investir no futebol, as organizações criminosas também podem ganhar o controle das atividades associadas, como apostas, negócios imobiliários e contratos com o governo local (em alguns países, muitos proprietários de clube vieram da indústria da construção). Esse conjunto complexo de motivos financeiros e não financeiros tornam o futebol atraente para os criminosos que procuram legitimar um status social.

4 – Tipologias e Casos Anedóticos

Agentes que tenham obtido recursos de forma ilícita têm a necessidade de que, pelo menos, parte destes recursos sejam incorporados ao mercado formal de modo a dificultar o rastreamento de sua origem criminosa e assim possa ser utilizado livremente por seus detentores. A este procedimento dá-se o nome de lavagem de dinheiro

A lavagem de dinheiro pode ocorrer em qualquer setor de atividade. Todavia, há aqueles mais vulneráveis. Para que o lavador de dinheiro tenha êxito ele costuma buscar setores com características que facilitem alcançar seu objetivo. O FATF/GAFI elenca um conjunto de setores suscetíveis a serem utilizados para fins de reciclagem de ativos, os quais merecem atenção especial das autoridades nacionais quanto à regulamentação e monitoramento, dentre eles o mercado de obras de arte e antiguidades. Este artigo tem como objetivo expandir este horizonte para todo o setor cultural, demonstrando suas vulnerabilidades.

Em termos genéricos, os lavadores de dinheiro procuram setores com falhas no trinômio regulação-monitoramento/fiscalização-punição. Neste sentido, o setor de futebol oferece ótimas condições para que criminosos reciclem os ativos obtidos ilegalmente, tendo em vista que apresenta características como: a) algum grau de informalidade; b) os preços podem apresentar forte oscilação (como característica inerente ao setor); c) regulamentação inexistente ou frágil; d) fiscalização inexistente ou frágil; e) difícil avaliação quanto ao preço e qualidade dos bens negociados (parâmetros subjetivos); f) raras punições.

No contexto do combate à lavagem de dinheiro, o termo "tipologias" se refere às várias técnicas usadas para lavagem de dinheiro. Os criminosos são muito criativos no desenvolvimento de

métodos para lavar dinheiro. Os métodos de reciclagem de ativos e suas tipologias, em qualquer local, são fortemente influenciados pela economia, pelos mercados financeiros, e pelas políticas adotadas para combatê-los. Consequentemente, os métodos variam de lugar para lugar e ao longo do tempo.

O conhecimento de casos anedóticos são úteis para se identificar *modus operandi* e assim formatar, mesmo que de maneira preliminar, regulamentação e gerar mais informações sobre o comportamento dos agentes de um determinado mercado. Por isso, é frequente que o estudo de casos anedóticos precedam os dados estatísticos e os modelos quantitativos mais formais, que somente poderão existir, para que alcancemos as chamadas evidências empíricas, após uma elaboração teórica inicial e medidas regulamentares que gerem as séries de informações. Disto conclui-se que seja fundamental estudos teóricos enquanto não esteja disponível dados quantitativos.

Com base na análise do FATF/GAFI (2009) sobre o uso do setor de futebol como um veículo para a lavagem de dinheiro provenientes de atividades criminosas, uma variedade de fluxos de dinheiro que envolve diversas operações financeiras aumentam o risco de reciclagem de ativos. Estes estão relacionados com: propriedade dos clubes de futebol; o mercado de transferência e apropriação de jogadores; casas de apostas; disposições relativas aos direitos de imagem, patrocínio e publicidade. O relatório mencionado publicou alguns casos reportados que auxiliam na compreensão do problema.

Os investimentos em clubes de futebol são uma fonte de risco de lavagem de capitais devido à falta de transparência em relação à origem de financiamento. A seguir, serão apresentados exemplos da forma pela qual um clube de futebol pode se tornar um veículo para lavagem de dinheiro, através do investimento ou aquisição. Não é vital para o mecanismo que o negócio central seja um clube desportivo, mas apenas que a empresa possa ser comprada facilmente e que as transações de alto valor façam parte de seu modelo de negócios normal. Qualquer empresa com um volume de dinheiro significativo seria vulnerável à manipulação da mesma maneira.

A UIF (unidade de inteligência financeira) do país B recebeu uma comunicação de um banco no que diz respeito a transações suspeitas relativas ao clube A. Este clube, que estava em dificuldades financeiras, estava à procura de fundos (vários milhões de euros), a fim de evitar a falência. A proposta de financiamento foi apresentada por um grupo financeiro com sede na América do Sul. Ele estava ligado a um indivíduo que já tinha investido em fundos de vários clubes estrangeiros. Esses fundos eram suspeitos de serem de origem ilegal. Depois que o banco perguntou sobre a origem de tais fundos o grupo financeiro se retirou das negociações.

Traficantes de drogas investiram num clube de futebol simulando tratar-se de uma empresa sem fins lucrativos, no entanto, os salários e infra-estrutura pagos ao abrigo desta nova direção

foram bem acima da média de outras equipes na mesma categoria, e as empresas patrocinadoras eram conhecidas por sua baixa solvência financeira. Presume-se que o pagamento de altos salários, infra-estrutura e patrocínio alegados foram destinadas a aumentar o valor da franquia, a fim de legitimar seus investidores como empresários reconhecidos e pessoas importantes no setor do desporto. A equipe subiu da terceira para a segunda divisão em um ano. Mais tarde, o investidor foi identificado como o líder de uma rede de tráfico de drogas.

Corrupção - A construção de instalações desportivas e da compra de grandes quantidades de equipamentos fornecem campos férteis para a corrupção nos contratos. Quando os fluxos de dinheiro são elevados muitas vezes resulta em corrupção.

Um pseudo-empresário ligado a funcionários do governo local adquiriu uma equipe rentável na liga de futebol profissional e usou isso como uma forma de atrair os políticos e funcionários de vários níveis de governo. Graças à sua equipe e aos jogos de futebol, ele teve acesso a funcionários locais, com poder de decisão sobre obras públicas do estado, e ele usou esses contatos para garantir que as grandes obras públicas fossem atribuídas a ele. Tem sido observado em vários países, que alguns proprietários e/ou investidores em clubes de futebol muitas vezes vencem licitações para obras públicas.

O dinheiro recebido da venda de bilhetes para os jogos de futebol podem ser suscetíveis à manipulação com o intuito de lavar ativos, através da falsificação dos registros contábeis de um clube de futebol. Nos principais campeonatos, os clubes foram obrigados a implementar, também por razões de segurança, controles rígidos (através de máquinas) sobre o número de pessoas que entram nos estádios. Em alguns países, as federações locais concordam em fornecer um número muito grande de bilhetes. Mesmo que os clubes aleguem que todos foram vendidos, a federação não verifica esta situação. É importante obter documentação apropriada e auditada, assim como as informações sobre a identidade e a origem dos recursos que mantêm os clubes e seus proprietários. Por isso, é fundamental conhecer quem são os verdadeiros donos e controladores dos clubes. Esta exigência é necessária para preservar a independência dos clubes, mas também ajudará na luta contra a lavagem de capitais.

Jogadores com uma excelente reputação e, por vezes, os outros também têm a oportunidade de concluir os chamados "contratos de imagem" com empresas que geralmente têm a sua sede no exterior. Estes contratos tiram proveito dos "direitos de imagem" do jogador e são uma ferramenta para explorar aparições pessoais do jogador, como parte de campanhas de publicidade ampla, mas pode representar vulnerabilidades em relação à evasão fiscal e lavagem de capitais.

O dinheiro devido, conforme estipulado no contrato, é transferido para a conta da companhia, muitas vezes em um paraíso fiscal. Isto implica o risco de lavagem de dinheiro para os

jogadores, eles são usados para lavagem de dinheiro que não está relacionado à sua imagem. O jogador precisa ser cúmplice, a fim de concluir com sucesso estas transações.

Outra possibilidade seria a utilização de direitos de imagem fictícia. Neste esquema, os pagamentos de direitos de imagem fictícia não são remuneração pela utilização dos direitos de imagem do jogador. Na verdade, o pagamento é parte do salário pelo futebol. O clube paga uma soma que não faz qualquer ligação com o valor real dos direitos de imagem ou com a renda a ser recebida. Os atores envolvidos têm, frequentemente, altas qualidades de futebol, mas uma exposição pobre, até mesmo mínima. Portanto, depois, verifica-se que o clube não fez ou quase não fez uso comercial dos direitos. Disfarçando uma parte do salário do futebol como um pagamento por direitos de imagem do clube e o jogador tenta adiar ou cancelar totalmente a tributação da mesma forma como descrito acima para o produto real dos direitos de imagem.

Outra área de risco envolve grandes fluxos de dinheiro decorrentes dos contratos de patrocínio e publicidade. Parte da renda dos clubes de futebol profissional depende de patrocinadores que investem no futebol, por razões de marketing. Se nenhuma verificação é feita sobre a conduta dos patrocinadores, o crime organizado pode usar o patrocínio como uma porta de entrada para legitimar negócios. Ao conquistar uma determinada posição dominante dentro de uma organização desportiva profissional o patrocinador ganha acesso a uma rede corporativa.

5 - O Mercado de Transferências de Jogadores de Futebol

A crescente internacionalização do mercado de jogadores de futebol tem aumentado a vulnerabilidade à lavagem de dinheiro. Na Copa do Mundo de 2006, pela primeira vez na história mais da metade dos jogadores das melhores equipes nacionais do mundo estavam atuando em clubes estrangeiros. A liberalização dos mercados de transmissão televisiva e da expansão das cadeias de televisão privadas na Europa contribuiu grandemente para o aumento dos orçamentos dos clubes, os salários dos jogadores e, conseqüentemente, a internacionalização do mercado de jogadores de futebol. O mercado de transferências é vulnerável a várias formas de uso indevido, como sonegação fiscal, fraude interna e também lavagem de dinheiro. As vulnerabilidades estão relacionadas com a falta de transparência em relação ao financiamento de certas operações de transferência e a possibilidade de se efetuar pagamentos para centros offshore com limitadas exigências de transparência quanto à propriedade e origem dos recursos.

Estimar o preço justo de transação de um jogador é muitas vezes inviável, uma vez que estão envolvidas grandes quantias, muitas vezes realizadas no exterior ou os valores são transferidos para centros offshore, tornando-se difícil a verificação de seu destino final. A sobrevalorização de um jogador corresponde a uma técnica de lavagem de dinheiro semelhante ao superfaturamento de bens

e serviços visto em lavagem de dinheiro ligada ao comércio. O elemento fundamental desta técnica é a deturpação do preço do bem ou serviço a fim de transferir o valor adicional.

O caso a seguir ilustra a tipologia acima. Um clube de futebol com dívidas elevadas no país latino-americano Z assinou um contrato de gestão com um fundo de investimento coletivo, constituído num paraíso fiscal, segundo o qual o fundo de investimento se compromete a alocar fundos a fim de liquidar as dívidas do clube e então compartilhar os resultados. O clube adquiriu então o jogador "Ito" de outro clube de futebol local (Argentina) por USD 20 milhões. O clube de futebol baseado no país Z repassou os recursos para uma conta que o clube vendedor tem em um terceiro país. Os fundos nunca entraram na Argentina. Assim, pouco se sabe sobre a origem dos fundos ou a conta em que foram depositados no referido terceiro país.

Essa tipologia/caso foi caracterizada pelas seguintes etapas, que podem ser vistas como sinais de alerta: investidores desconhecidos (anônimos) dispostos a alocar fundos; fundos de investimento coletivo constituídos em paraísos fiscais; aquisição, por fundos de investimento coletivo, da gestão de clubes de futebol com dívidas ou em situação irregular, com necessidade de atrair investidores; transferências de dinheiro para o exterior para o clube de futebol que adquire o jogador de futebol.

Outro problema é gerado pelas transações múltiplas financeiras que ocorrem durante o processo de transferência. Além do prêmio de transferência que é fixada no contrato, há prêmios adicionais que são ofertados para atrair um jogador de futebol (casa, carro, disposições financeiras para a família etc). Todos esses itens podem ser usados para o benefício dos jogadores, mas também pelos clubes, dirigentes e agentes.

Não existem regras fixas sobre como estas operações devem ser contabilizadas. As condições das transferências permanecem não-transparente e oferecem oportunidades de lavagem de dinheiro. Um desenvolvimento relativamente recente é a possibilidade de uma participação de jogadores (ou os direitos de jogadores) por indivíduos ou entidades que não são clubes de futebol. Essas pessoas não são da competência direta das organizações de futebol. As estruturas de propriedade, muitas vezes envolvem empresas em jurisdições offshore com estruturas complexas de propriedade e, muitas vezes impenetráveis. Uma quantia significativa de dinheiro é gerado como resultado de operações de transferências, que resultaram em significativas somas sendo pagas a essas entidades detentoras dos direitos de propriedade de certos jogadores. Devido às limitações jurisdicionais das organizações futebolísticas é difícil de estabelecer quais foram as bases da aquisição desses direitos, da negociação, do financiamento e da propriedade das entidades gestoras destes direitos.

6 – Análise do Mercado de Transferências dos Jogadores Brasileiros

Os dados a seguir ilustram a estrutura dos clubes de futebol no Brasil como resultado do funcionamento deste mercado. Esta realidade corrobora as vulnerabilidades levantadas pelo FATF/GAFI em nível mundial. Neste sentido o Brasil e também o Rio Grande do Sul por constituírem banco de talentos chamam a atenção para as transações que envolvem as transferências de atletas. Sendo assim, ao decorrer desta seção as transferências dos clubes gaúchos de e para o exterior serão destacadas.

A maior parte das transações é realizada por clubes, todavia o mercado apresenta grande diversidade de agentes. Quando tratamos de valores os clubes predominam com 88% do montante transacionado, porém representam somente 58% do número de agentes, conforme mostra a tabela abaixo.

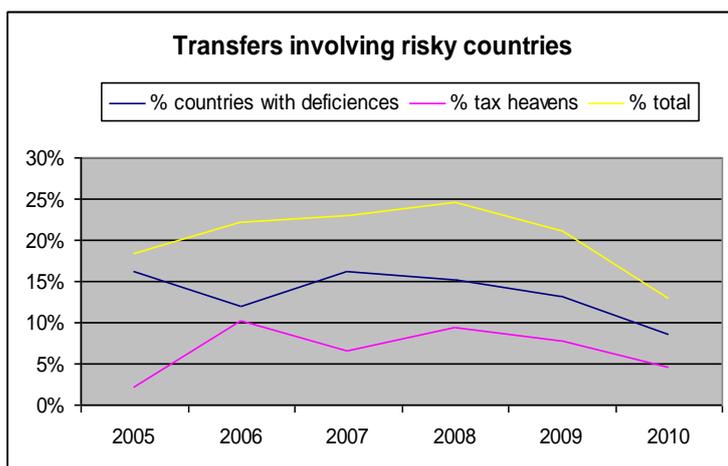
Tabela 1: Tipo de agentes que atuaram no futebol brasileiro – 2005-09.

Agentes	Quantidade	Valor (USD)
Advogados	4	1.266.727,54
Assessoria, Consultoria	29	24.359.726,73
Eventos, Promoções e Marketing	15	23.912.421,21
Gestão	9	3.033.806,28
Outras	38	10.526.985,38
Total Empresas não-Clubes	95	133.686.615,65
Clubes	201	1.131.722.739,05
Total Empresas	296	1.265.409.354,70
Pessoas Físicas	51	20.644.405,68
Total Geral (PJ + PF)	347	1.286.053.760,38

Fonte: Banco Central do Brasil

A receita federal do Brasil considera como paraísos fiscais aqueles países que tributam à alíquota inferior a 20% ou ainda cuja legislação interna não permita acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade. A partir das informações acima verificamos os contratos de câmbio referentes à transferências de jogadores de futebol e constatamos as quantidades e valores de transações que o Brasil realizou com países que apresentam algum tipo de vulnerabilidade, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 1: Transferências envolvendo paraísos fiscais ou países com controles deficientes



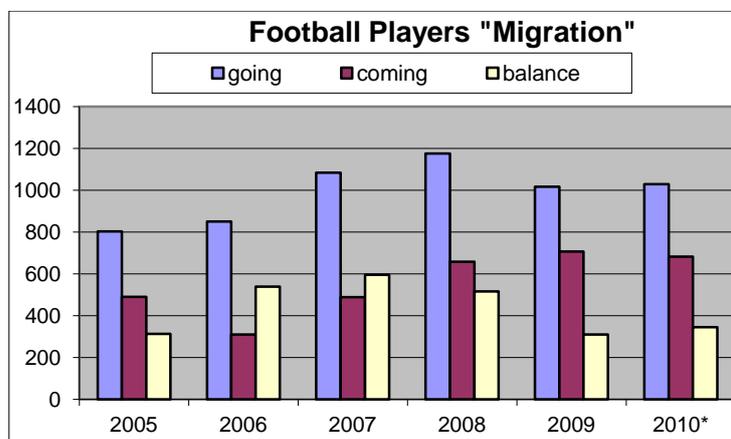
Fonte: Banco Central do Brasil

Com relação aos paraísos fiscais, o Brasil transacionou jogadores com 13 de um total de 53 deste tipo de países, sendo que 364 (7,4%) jogadores foram enviados ao exterior e 235 (8,8%) retornaram, entre os anos de 2005 a 2009. O Brasil também realizou transferências financeiras com outros 9 países considerados paraísos fiscais sem que houvesse tido transferência de jogadores para os referidos países. Deve-se ressaltar que isto é legítimo, porém merece maior atenção.

Entre 2005 e 2009 o Brasil realizou 786 (15,9%) transferências de jogadores para 17 países com deficiências em suas políticas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e retornaram 440 (16,6%) atletas deste tipo de países.

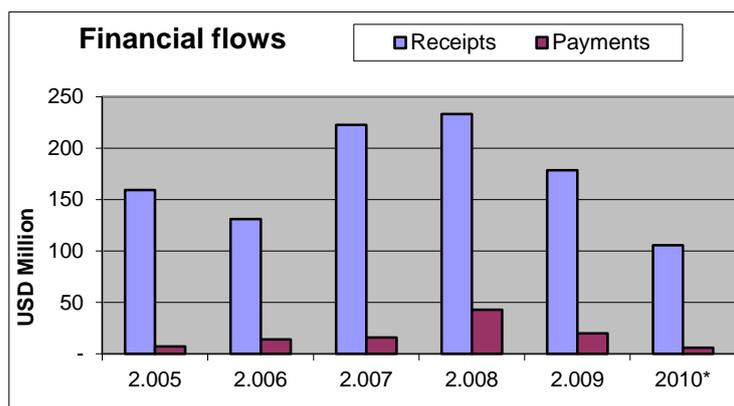
A quantidade de jogadores vendidos para o exterior foi crescente até 2008 e apresentou uma pequena queda nos anos subsequentes. Pelo lado dos retornos, o número também tem sido crescente. Estes movimentos podem ser explicados pela crise de 2008-2009 que atingiu fortemente as economias centrais, pela melhoria relativa das economias emergentes (inclusive o Brasil), e pelo fortalecimento da moeda brasileira em relação ao Euro e ao Dólar. Isto pode explicar porque nos últimos anos o número de retornos de jogadores brasileiros manteve-se elevado.

Gráfico 2: Quantidade de atletas que foram para o exterior ou retornaram ao Brasil



Fonte: CBF

Gráfico 3: Fluxo financeiro dos atletas negociado de/para o exterior



Fonte: Banco Central do Brasil

Interessante notar que os valores negociados na venda de jogadores para o exterior são muito superiores aos valores pagos quando do retorno destes jogadores. Isto pode ser explicado pela qualidade do jogador e pelo momento de sua carreira quando das negociações. Frequentemente, os jogadores brasileiros quando partem para outros países são jovens e com grande potencial para proporcionar ganhos financeiros, enquanto quando voltam estão em final de carreira. Por outro lado, uma negociação de venda de atleta por alto valor e recompra por valor muito diferente pode estar mascarando transação ilícita.

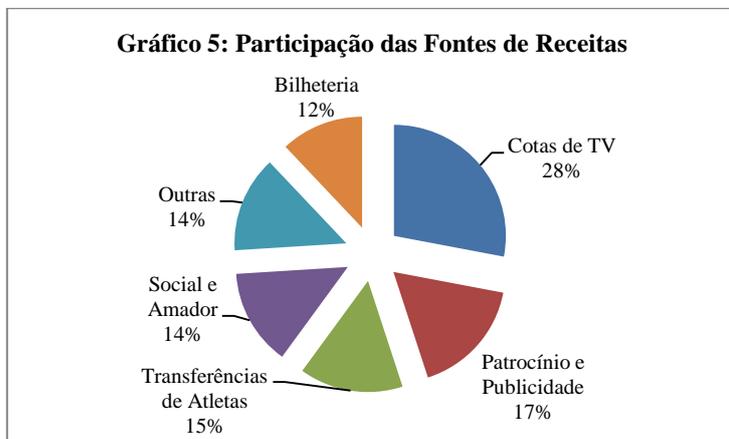
O gráfico 4 mostra os valores agregados sobre a receita total do clubes de futebol. Nele se pode notar crescimento acelerado do setor nos últimos anos. Este desempenho pode ser atrativo para os lavadores de dinheiro, ou até mesmo consequências deles. Portanto, configura-se num sinal de alerta.



Fonte: BDO RCS

A distribuição das fontes de receitas mostram a importância das cotas de tv e de 3 segmentos bastante sensíveis para a lavagem de dinheiro, qual sejam, bilheteria, patrocínio e publicidade e transferência de atletas. Os dois grandes gaúchos receberam em 2010, R\$ 36,8 milhões para o Internacional e R\$ 27,4 milhões para o Grêmio, ficando ambos entre os 10 maiores do Brasil

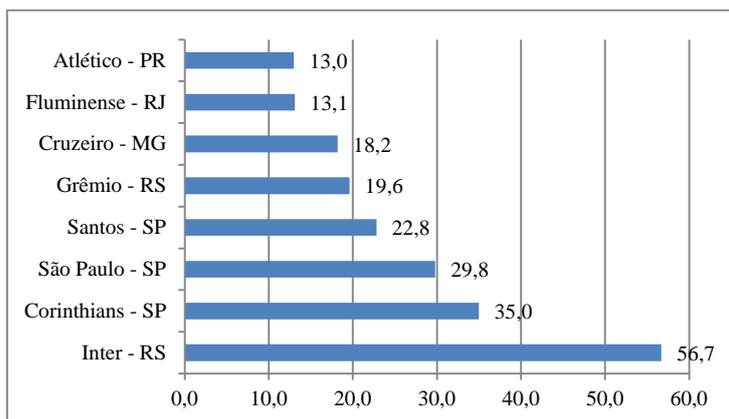
receptores de cotas de tv. No mesmo ano, quando trata-se de patrocínio e publicidade, ambos também ficaram entre os maiores, tendo o Grêmio recebido R\$ 17,8 milhões e o Internacional cerca de R\$ 14 milhões. Quanto a receita oriunda do clube social e do esporte amador, o Inter é o primeiro do Brasil com R\$ 39 milhões e o Grêmio é o terceiro com R\$ 28,1 milhões (o Corinthians é o segundo com R\$ 39 milhões)



Fonte: BDO RCS

A distribuição entre os clubes das receitas obtidas através das transferências de atletas evidenciam a posição de destaque para os dois grandes clubes gaúchos, tendo o Internacional conquistado o primeiro lugar do Brasil com arrecadação de R\$ 56,7 milhões e o Grêmio obtido o 5º lugar com R\$ 19,6 milhões, atrás de três grandes clubes paulistas. Ambos são reconhecidos como formadores de atletas, todavia despertam o interesse do ponto de vista da prevenção à lavagem de dinheiro.

Gráfico 6: Transferências de Atletas – Receitas em R\$ milhões – 2010.



Fonte: BDO RCS

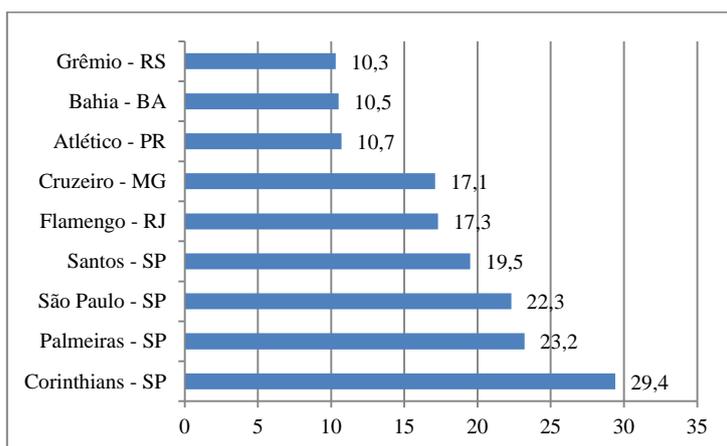
Quarenta e três clubes gaúchos negociaram atletas com o exterior. As transferências para o exterior ficaram concentradas em 4 de 32 clubes, tendo negociado 39 dos 74 jogadores. Enquanto o retorno de atletas 4 clubes de 29 receberam 20 atletas de um total de 63.

Quadro 1: Transferências de atletas de futebol			
Origem/destino	RS	BR	% RS/BR
Para o exterior	74	1017	7,28
Vindos do exterior	63	707	8,91

Fonte: CBF

Quando se aborda a bilheteria o Grêmio obteve R\$ 10,3 milhões e o Inter um pouco menos. Todavia, deve-se destacar que os clubes gaúchos adotam a sistemática do sócio-torcedor, portanto parte do que se da bilheteria é contabilizado como clube social.

Gráfico 7: Bilheteria – Receitas em R\$ milhões – 2010



Fonte: BDO RCS

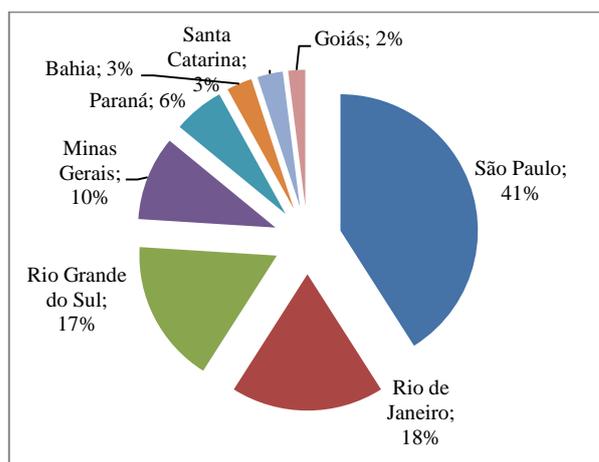
A tabela abaixo mostra os ranking das maiores receitas totais do Brasil e nele os gaúchos aparecem, sendo o Inter o segundo colocado e o Grêmio o sétimo.

Tabela 2: Ranking por Receita Total - 2010 em R\$ mil		
1	Corinthians - SP	212.633
2	Internacional - RS	200.798
3	São Paulo - SP	195.715
4	Palmeiras - SP	148.289
5	Flamengo - RJ	128.558
6	Santos - SP	116.508
7	Grêmio - RS	113.677
8	Cruzeiro - MG	101.391
9	Atlético - MG	93.290
10	Vasco da Gama - RJ	83.558

Fonte: BDO RCS

Na distribuição da receita entre os estados da federação o Rio Grande do Sul aparece em terceiro lugar muito próximo do Rio de Janeiro. No entanto, os cariocas contam com quatro grandes clubes enquanto o gaúchos possuem apenas dois.

Gráfico 8: Distribuição das Receitas por U.F. – 2010



Fonte: BDO RCS

As tabelas 3 e 4 mostram uma dos maiores problemas do futebol no Brasil e o que os tornam muito vulneráveis a serem utilizados por organizações criminosas para lavagem de dinheiro. E neste contexto os clubes gaúchos não são diferentes de outros clubes brasileiros. Os déficits recorrentes e o inevitável endividamento colocam os clubes em constante necessidade de atrair grandes somas de dinheiro para poder se manterem entre os melhores.

Tabela 3: Ranking por Superávit/Déficit - Em R\$ mil		
1	Atlético - PR	6.243
2	Corinthians - SP	3.692
3	Cruzeiro - MG	1.131
4	São Paulo - SP	454
5	Avai - SC	- 716
6	Grêmio Prudente - SP	- 760
7	São Caetano - SP	- 1.471
8	Inter - RS	- 2.637
9	Vitória - BA	- 3.498
10	Portuguesa - SP	- 6.663
23	Grêmio - RS	- 29.342

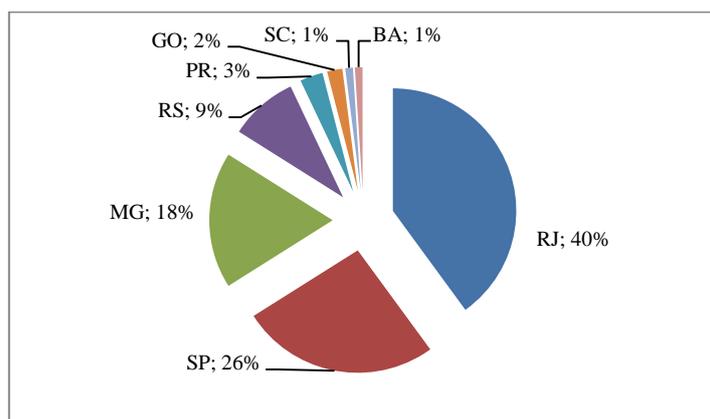
Fonte: BDO RCS

Tabela 4: Ranking por Endividamento - Em R\$ mil		
1	Atlético - MG	527.764
2	Botafogo - RJ	378.196
3	Vasco - RJ	373.282
4	Fluminense - RJ	368.375
5	Flamengo - RJ	342.879
6	Santos - SP	211.764
7	Palmeiras - SP	169.989
8	Grêmio - RS	162.993
9	Inter - RS	148.503
10	Portuguesa - SP	135.556

Fonte: BDO RCS

O gráfico abaixo mostra em quais estados a situação é mais crítica. O Rio Grande do Sul figura em quarto lugar.

Gráfico 9: Distribuição do Endividamento por U.F. – 2010



Fonte: BDO RCS

7 – Considerações Finais

Com base nos dados analisados conclui-se que o mercado de futebol no Brasil é bastante vulnerável à lavagem de dinheiro. A quantidade crescente tanto transações e a soma dos valores envolvidos deveriam causar preocupação para as autoridades brasileiras. Muito embora seja positivo que o mercado de atividade vista pela população como nobre esteja punjante, não se pode ignorar o fato de que lavadores de dinheiro costumam procurar mercados com as características mencionada neste artigo para efetivação de ato criminoso. O artigo não teve como objetivo evidenciar a existência de lavagem de dinheiro no futebol brasileiro ou gaúcho, mas sim constatar a suscetibilidade para que ocorra. Também visou alertar autoridades para a fragilidade do trinômio regulação – fiscalização – punição.

Os clubes do Rio Grande do Sul mostraram-se inseridos na mesma problemática que atinge todo o futebol brasileiro, e mesmo mundial. Infelizmente, não estão disponíveis informações para uma quantidade maior de clubes gaúchos, todavia com os dados públicos fornecidos já se pode ter a dimensão do problema.

A base teórica mostrou-se adequada para o tratamento do assunto, visto que evidenciou-se que há falha informacional no setor, em boa parte devido a falta de regulamentação e, em consequência, deficiência na fiscalização e detecção de atos ilegais. Recomenda-se especial atenção das autoridades tanto quanto às instituições financeiras quando da realização de tais operações enquanto outras medidas legais e regulamentares não são aplicadas.

Referências

- ARROW, K. **The Economics of Agency**. In: PRATT, J.W. e ZECKHAUSER.R. (Ed.). *Principals and Agents: The Structure of Business*. Cambridge, Harvard University Press. 1985.
- BRENNER, G. **Entendendo o Comportamento Criminoso**. AGE Editora. Porto Alegre. 2009.
- BDO RCS Auditores Independentes. Disponível em: <http://www.bdobrazil.com.br/pt/analises/esporte/Finanças%20dos%20Clubes%20Brasileiros.pdf>
- FATF-GAFI. **40 Recommendations**. 2003.

FATF-GAFI. **Money Laundering Through the Football Sector**. July 2009.

FATF-GAFI. **Mutual Evaluation Report: Federative Republic of Brazil**. 25 June 2010.

NORTH, D. C. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**. Cambridge University Press. 1990.

SALVO, M. **Money Laundering in the Brazilian Football Sector**: international transfers of football players and their vulnerabilities. X Arnoldshain Conference. Goettingen Universität, Goettingen. 2011.